Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 125/2023

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a alteração na Lei Municipal dos valores do vencimento básico dos profissionais da enfermagem. O pedido busca adequar a legislação municipal conforme a Lei Federal n. 14.434/2022 que define o piso salarial dos enfermeiros.

Assim, da mesma forma que foi feito com os profissionais do Magistério Público Municipal com a entrada em vigor da Lei Complementar n. 02/2023, solicito a alteração na Lei Municipal dos valores do vencimento básico dos profissionais da enfermagem conforme o piso salarial nacional.

JUSTIFICATIVA:

O pedido busca adequar a legislação municipal conforme a Lei Federal n. 14.434/2022 que define o piso salarial dos enfermeiros.

Assim, da mesma forma que foi feito com os profissionais do Magistério Público Municipal com a entrada em vigor da Lei Complementar n. 02/2023, solicito a alteração na Lei Municipal dos valores do vencimento básico dos profissionais da enfermagem conforme o piso salarial nacional.

Certo do atendimento deste Requerimento, aguardamos providências.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

Claudimar Vilela de Jesus
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 11/09/2023
(Rubrica do Presidente)